



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 038.00043/2021-09  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 038.00043/2021-09**

***Denomina Rua Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3803 localizado no Bairro Mário Quintana.***

Membros da CUTHAB,

## **I. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em questão visa denominar logradouro público com o nome do Ministro Ruy Rosado Aguiar, falecido em 2019.

A Procuradoria da Casa exarou o seu parecer, entendendo que *a observado o disposto na LC 320/94 não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.*

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Na ótica deste relator, o projeto proposto pela nobre vereadora, conforme bem apontado pela Procuradoria em seu parecer prévio, teve preenchido os requisitos legais e, portanto, não havendo óbice para tramitação.

Entendo que o tema em tela que se pretende regular é de interesse local. Ademais, é importante atentar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela Lei Complementar n. 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, tendo sido, conforme supracitado, preenchidos.

## **III. CONCLUSÃO**

Dessa forma, estando o projeto em linha com o que preceitua a legislação pertinente ao tema, este relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO.**

**Vereador PABLO MELO – MDB****Sala das sessões, 08 de setembro de 2021.**

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 13/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0276981** e o código CRC **E9D096D7**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 082/21 – CUTHAB** contido no doc 0276981 (SEI nº 038.00043/2021-09 – Proc. nº 0599/21 – PLL nº 232/21), de autoria do vereador Pablo Melo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **14 de setembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 14/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0277749** e o código CRC **12BE2D2F**.